



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA  
“PEQUENO GRANDE PAGO”

**JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PARCERIA**

**Objeto:** “Realização e organização da Semana Farroupilha de André da Rocha”

*Considerando* a necessidade de realização do evento presente no calendário Cultural conforme Decreto Municipal n.º 1.305/2020, sendo este evento sólido e tradicional no Município.

*Considerando* que o Município possui a necessidade de resgatar e viver a nossa cultura gaúcha para que possamos construir nossa identidade, bem como conhecer as raízes da formação sociocultural do gaúcho sul-rio-grandense sendo fundamental o conhecimento da nossa história e de nossa identidade, para que possamos posicionar-se frente a realidade de forma crítica e participativa.

*Considerando* que a realização e organização do evento pode ser executada em parceria com as organizações da sociedade civil;

*Considerando* que apenas uma entidade do Município possui cadastro no MTG – Movimento Tradicionalista Gaúcho, autorizada a realizar tais eventos, conforme Declaração firmada pela Coordenador da 8ª Região Tradicionalista do Estado do Rio Grande do Sul.

*Considerando* o artigo 30 da Lei Federal 13.019/2014 que possibilita a administração pública dispensar chamamento público;

*Considerando* a necessidade do cumprimento do artigo 32 da Lei 13.019/2014; justifico a inexigibilidade de chamamento público para celebração de parceria entre o Município de André da Rocha e o CTG Tropeiro Lagoense, Entidade da Sociedade Civil, a ser firmada por meio de Termo de Colaboração, se justifica em razão de que o objeto pactuado inviabiliza competição entre as organizações da Sociedade Civil do Município de André da Rocha, em razão de que em nosso Município as metas somente podem ser atingidas por essa entidade parceira, sendo



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA  
“PEQUENO GRANDE PAGO”**

a única credenciada junto ao Movimento Tradicionalista Gaúcho – MTG, e autorizada a realizar tais eventos tradicionalistas, conforme declarado pela Coordenação da 8ª Região Tradicionalista do Estado do Rio Grande do Sul, bem como, se justifica pelo fato de todas as edições anteriores da Semana Farroupilha de André da Rocha, terem sido realizadas e organizadas através de Convênio com o CTG Tropeiro Lagoense de André da Rocha, que sempre apresentou capacidade técnica, transparência e adequação das prestações de contas dos valores públicos destinados aos eventos.

Mediante as considerações expostas e o amparo da Lei Federal n.º 13.019/2014 o Município, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo dispensa por inexigibilidade o Chamamento Público para a realização e organização da Semana Farroupilha no ano de 2021. Tal evento, terá como valor de repasse de recursos financeiros no montante de até R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Com base no Parecer Técnico emitido pela Comissão de Seleção, Parecer Jurídico e argumentos supramencionados justifico a inexigibilidade de Chamamento Público para a realização do evento.

André da Rocha/RS, 09 de setembro de 2021.

**SERGIO CARLOS MORETTI**

Prefeito Municipal

## Abertas as inscrições para a Cavalgada Cabo Toco 2021

Será um passeio a cavalo por Nova Prata em homenagens às Anitas

A tradicional cavalgada que em outros anos fora realizada, terá nova edição no próximo sábado, 11 de setembro, com saída às 13h da Cabanha Coroados.

Podem participar cavalariães que estiverem com os exames de seus equinos em dia e portando GTA, emitido pela Inspeção de Vigilância Sanitária e Zootecnia ou pelo aplicativo "GALOPE".

A cavalgada que sai da Cabanha Coroados segue pela Buarc de Macedo em direção ao centro da sede do município, contorna a Praça da Bandeira, seguindo para frente do Hospital São João Batista, onde todas as Anitas dão a luz e presta uma homenagem às profissionais da saúde. Retornando, segue pela Avenida Borges de Medeiros, Rua Brasil, seguindo para a Capela São João, no Gramado.

Na comunidade do Gramado, haverá uma parada para o delicioso lanche na Arte e Sabor. Retornando seguirá em direção à Cabanha Coroados, onde haverá recepção da cavalgada.

Para se inscrever, acesse este formulário <https://abre.ai/d/3m>

Mais informações pelo cel/whats 54.99960695, com Zeli ou 54.991395474, com Vâmice.

### MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ-RS

#### SUMULA DE CONTRATOS

Contrato Administrativo nº 131/2021. Contratada: VS Serviços Tecnológicos em Informática Ltda. Objeto: Contratação de empresa para conserto de servidor de informática. Valor: R\$ 9.680,00, incluso uma unidade de Placa Mãe para servidor DL380 Gen10. Prazo: 60 dias, a contar da assinatura. Data de assinatura: 03/09/2021. Fund. Legal: Dispensa de Licitação Nº 043/2021.

Contrato Administrativo nº 132/2021. Contratada: Rafaela Roncatto. Objeto: Contratação de Psicóloga, 20 horas semanais. Valor: R\$ 3.126,43 mensal. Prazo: Até 30/12/2021. Início da vigência: 08/09/2021. Data de assinatura: 03/09/2021. Fund. Legal: Lei Municipal nº 3.463, de 28 de julho de 2021.

Contrato Administrativo nº 133/2021. Contratada: Chaiene Arifon Marcante. Objeto: Contratação de Psicóloga, 20 horas semanais. Valor: R\$ 3.126,43 mensal. Prazo: Até 30/12/2021. Início da vigência: 08/09/2021. Data de assinatura: 03/09/2021. Fund. Legal: Lei Municipal nº 3.463, de 28 de julho de 2021.

Contrato Administrativo nº 134/2021. Contratada: Marciane Brusamarello Garda. Objeto: Contratação de professor de educação infantil, 24 horas semanais. Valor: R\$ 1.871,95. Prazo: Até 30/12/2021. Início da vigência: 08/09/2021. Data de assinatura: 03/09/2021. Fund. Legal: Lei Municipal nº 3.406, de 25 de fevereiro de 2021.

Contrato Administrativo nº 135/2021. Contratada: Carla da Rosa Wust. Objeto: Contratação de professor de educação infantil, 24 horas semanais. Valor: R\$ 1.871,95. Prazo: Até 30/12/2021. Início da vigência: 08/09/2021. Data de assinatura: 03/09/2021. Fund. Legal: Lei Municipal nº 3.462, de 28 de julho de 2021.

Contrato Administrativo nº 136/2021. Contratada: Anne Maria Nunes de Assis. Objeto: Contratação de professor de ensino fundamental, anos iniciais, 24 horas semanais. Valor: R\$ 1.871,95. Prazo: Até 30/12/2021. Início da vigência: 08/09/2021. Data de assinatura: 03/09/2021. Fund. Legal: Lei Municipal nº 3.462, de 28 de julho de 2021.

Contrato Administrativo nº 137/2021. Contratada: Gisele Vendramin. Objeto: Contratação de professor de educação infantil, 24 horas semanais. Valor: R\$ 1.871,95. Prazo: Até 30/12/2021. Início da vigência: 08/09/2021. Data de assinatura: 03/09/2021. Fund. Legal: Lei Municipal nº 3.462, de 28 de julho de 2021.

Contrato Administrativo nº 138/2021. Contratada: Natálice Pagnoncelli Vendramin. Objeto: Aquisição de jalecos para os servidores da Secretaria Municipal de Saúde. Valor total: R\$ 7.310,00. Prazo de entrega: 60 dias, a contar da assinatura. Data de assinatura: 06/09/2021. Fundamentação Legal: Dispensa de Licitação Nº 044/2021.

Contrato Administrativo nº 139/2021. Contratada: Paloma Scapini Zanchettin. Objeto: Contratação de professor de ensino fundamental, anos iniciais, 24 horas semanais. Valor: R\$ 1.871,95. Prazo: Até 30/12/2021. Início da vigência: 08/09/2021. Data de assinatura: 06/09/2021. Fund. Legal: Lei Municipal nº 3.462, de 28 de julho de 2021.

Contrato Administrativo nº 140/2021. Contratada: Maria Viviane Lira Alves. Objeto: Contratação de servente, 44 horas semanais. Valor: R\$ 1.348,74. Prazo: Até 30/12/2021. Início da vigência: 08/09/2021. Data de assinatura: 06/09/2021. Fund. Legal: Lei Municipal nº 3.462, de 28 de julho de 2021. Nova Araçá, 06 de setembro de 2021. Ademir Dal Pozzo - Prefeito Municipal.

### MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ - RS

O Município de Nova Araçá comunica que, em despacho proferido nos Processos nº 102 e 103/2021, o Prefeito Municipal, Sr. Ademir Dal Pozzo, reconheceu ser dispensável de licitação as seguintes contratações:

Dispensa de Licitação nº 043/2021. Contratada: VS Serviços Tecnológicos em Informática Ltda. Objeto: Contratação de empresa para conserto de servidor de informática. Valor: R\$ 9.680,00. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, II.

Dispensa de Licitação nº 044/2021. Contratada: Natálice Pagnoncelli Vendramin. Objeto: Aquisição de jalecos para os servidores da Secretaria Municipal de Saúde. Valor total: R\$ 7.310,00. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, II.

Contrato Administrativo nº 131/2021. Contratada: VS Serviços Tecnológicos em Informática Ltda. Objeto: Contratação de empresa para conserto de servidor de informática. Valor: R\$ 9.680,00, incluso uma unidade de Placa Mãe para servidor DL380 Gen10. Prazo: 60 dias, a contar da assinatura. Data de assinatura: 03/09/2021. Fund. Legal: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, II.

Contrato Administrativo nº 138/2021. Contratada: Natálice Pagnoncelli Vendramin. Objeto: Aquisição de jalecos para os servidores da Secretaria Municipal de Saúde. Valor total: R\$ 7.310,00. Prazo de entrega: 60 dias, a contar da assinatura. Data de assinatura: 06/09/2021. Fundamentação Legal: Dispensa de Licitação Nº 044/2021. Nova Araçá, 06 de setembro de 2021. Ademir Dal Pozzo - Prefeito Municipal.

### Município de Nova Araçá

#### Súmula de Termo Aditivo

Termo Aditivo 011 ao Contrato nº 005/2020. Contratada: Ferrari Turismo e Viagens Ltda. Objeto: Alteração do itinerário referente a prestação de serviços de transporte para a APASPI, a contar de 30/08/2021. Data de assinatura: 27/08/2021.

Termo Aditivo 013 ao Contrato nº 099/2019. Contratada: Viagem Transporte e Viagens Ltda. Objeto: Alteração do itinerário referente a prestação de serviços de transporte escolar, a contar da assinatura. Data de assinatura: 02/09/2021.

Termo Aditivo 007 ao Contrato nº 093/2019. Contratada: Araçá Transportes Ltda. Objeto: Alteração do itinerário referente a prestação de serviços de transporte escolar, a contar da assinatura. Data de assinatura: 02/09/2021.

Termo Aditivo 001 ao Contrato nº 055/2018. Contratada: Prado Sistemas Construtivos. Objeto: Alteração do representante legal da empresa e do depositário do objeto do contrato, a contar da assinatura. Data de assinatura: 06/09/2021.

Termo Aditivo 001 ao Contrato nº 124/2021. Contratada: Turbo Diesel Comércio de Combustíveis Ltda. Objeto: Reequilíbrio econômico financeiro, passando para R\$ 4,119/litro de óleo diesel S-10, a contar da assinatura. Data de assinatura: 06/09/2021. Nova Araçá, 06 de setembro de 2021. Ademir Dal Pozzo - Prefeito Municipal.

### MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA

Termo Aditivo III ao Termo de Credenciamento nº 08/2018. Credenciado: MEDLABOR - MEDICINA DO TRABALHO LTDA. Objeto: Consulta médico urologista. Valor: 200,00 (duzentos reais) por consulta. Prazo: 12 (doze) meses.

Contrato Administrativo nº 52/2021. Contratado: UNISEG CONSULTORIA EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA. Objeto: contratação da empresa, para elaboração de LTCAT, PPR, PPP, e monitoramento das condições de trabalho do Município de André da Rocha/RS. Valor: R\$ 769,00 (setecentos e sessenta e nove reais). Prazo: 12 (doze) meses.

**Ata de Registro de preços n.º14/2021**  
Está disponível na página eletrônica do Município de André da Rocha/RS, site [www.andredarocha.rs.gov.br](http://www.andredarocha.rs.gov.br) a Ata de Registro de Preços n.º 14/2021, que objetiva o registro de preços para eventuais aquisições de pó de brita para utilização do Município de André da Rocha/RS.

**Aviso de dispensa de licitação**  
Processo de Licitação nº 68/2021-Dispensa de Licitação n.º 13/2021. Fica dispensada a Licitação para a contratação da empresa EUC-LIDES AMANTINO DE OLIVEIRA SANCHES-MEI, para prestação de serviço de restauração do túmulo do Imperador Manoel Pereira Vieira, localizado no Cemitério Municipal de André da Rocha/RS, no valor de R\$ 7.260,00 (sete mil duzentos e sessenta reais). Base legal: Lei nº 8.666/93, art. 24, inc. II.

Processo de Licitação nº 69/2021-Dispensa de Licitação n.º 14/2021. Fica dispensada a Licitação para a contratação da empresa DE MARCO E RAFAELLI LTDA, visando elaboração de projeto elétrico para utilização de energia fotovoltaica em prédios públicos do Município de André da Rocha, no valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais). Base legal: Lei nº 8.666-93, art. 24, inc. I.

**Aviso de licitação**  
Processo de licitação n.º 67/2021 - Tomada de Preço n.º 03/2021, visando a contratação de empresa com material e mão de obra deslocamento de rede elétrica no Município de André da Rocha/RS. Data de abertura: 24 de setembro de 2021, às 09:00, na sala de licitações do Município de André da Rocha/RS. Edital disponível na página eletrônica: [www.andredarocha.rs.gov.br](http://www.andredarocha.rs.gov.br). Informações junto ao setor de licitações, pelo telefone 54 3611-1330 em horário de atendimento, ou pelo e-mail: [administracao@andredarocha.rs.gov.br](mailto:administracao@andredarocha.rs.gov.br).

Processo de licitação n.º 70/2021 - Pregão Presencial n.º 35/2021, visando o registro de preços para futuras aquisições de materiais para construção de passeios públicos no município de André da Rocha/RS. Data de abertura: 22 de setembro de 2021, às 09:00, na sala de licitações do Município de André da Rocha/RS. Edital disponível na página eletrônica: [www.andredarocha.rs.gov.br](http://www.andredarocha.rs.gov.br). Informações junto ao setor de licitações, pelo telefone 54 3611-1330 em horário de atendimento, ou pelo e-mail: [administracao@andredarocha.rs.gov.br](mailto:administracao@andredarocha.rs.gov.br).

#### SUMULA DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180/2021 DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

Processo de Licitação nº 66/2021, modalidade Adesão de Registro de Preços de Outro Órgão nº 01/2021.

Município de André da Rocha/RS comunica que aderiu a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 180/2021 - da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia.

Objeto: Aquisição de veículo tipo van com capacidade para 16 pessoas sentadas (15 passageiros + 1 motorista). Valor unitário: R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais). Prazo de entrega: Até 100 (cem) dias.

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 71/2021 INEXIGIBILIDADE Nº 04/2021 MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA, inscrito no CNPJ sob o nº 90.483.066/0001-72 e o CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHAS CTG TROPEIRO LAGOENSE, com CNPJ n. 89.766.745/0001-70.

Objeto: "Realização e organização da Semana Farroupilha no ano de 2021, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Justificativa: "A inexigibilidade do chamamento público, na parceria a ser firmada por meio de Termo de Colaboração com o CTG Tropeiro Lagoense do Município de Rocha/RS, se justifica em razão de que o objeto pactuado inviabiliza competição entre as organizações da sociedade civil do Município de André da Rocha, em razão do que em nosso Município as metas somente podem ser atingidas por essa entidade parceira, sendo a única credenciada pelo MTG e autorizada a realizar tais eventos relacionados tradição gaúcha.

Dos Recursos: no valor total de até R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Legislação aplicável: Artigo 31, e 32 da Lei 13.019 de 31/07/2014 - alterada pela Lei 13.204/2015 - Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1.132/2017.

Sergio Carlos Moretti-Prefeito Municipal